



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 13, DE 4 DE SETEMBRO DE 2009.

Designa gestor de contrato.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria n. 610, de 31 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Seção de Reprografia e Encadernação e o respectivo substituto como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 68/2009 (Processo STJ n. 5199/2009), firmado com a empresa JM Encadernadora Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de encadernação de diários, livros, periódicos e documentos em geral, pertencentes ao acervo do STJ, e gravação de letras, em dourado ou prata, em capas de trabalho, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ADRIANA NOVAIS TEIXEIRA